



Coordenação Nacional
das Relações Brasil-China

Ato de Solidariedade e Apoio da Advocacia brasileira, face o enfrentamento global do novo coronavírus (Covid-19), e Moção de Repúdio aos incidentes de Racismo e Xenofobia, por ocasião desta iminente pandemia

-

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por meio da sua Coordenação Nacional das Relações Brasil China (CNRBC/OAB), coerente com os princípios constitucionais regentes das relações internacionais da República Federativa do Brasil - entre outros, a prevalência dos direitos humanos (art. 4º, II,CF) e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4º, IX,CF)v - e com os compromissos nacionais perante os muitos atos internacionais dos quais é signatário - dentre eles, a Convenção Internacional sobre Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969) - **expressa sua solidariedade à sociedade brasileira, bem como à República Popular da China e demais Países pelo novo *coronavírus*, identificado como Covid-19.**

No cumprimento das suas atribuições constitucionais e na defesa do notório interesse público, **a OAB declara, ainda, seu irrestrito apoio legal e institucional, para reforçar a luta contra a iminente pandemia.** Para tanto, esforços estão sendo concentrados, no sentido de aperfeiçoar a legislação e adotar medidas administrativas e judiciais, que se façam necessárias.

Nessa mesma linha, conclama a comunidade jurídica global, e os povos, que congreguem esforços técnicos, científicos e de outras naturezas para que a Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional resultante do espraiamento do novo *coronavírus* deixe de afligir, no mais curto espaço de tempo possível, principalmente o bem maior da humanidade, que é a vida.

Em paralelo, sejam também tomadas medidas conjuntas para minorar os impactos negativos às relações internacionais, em todos os níveis, de modo a não descontinuar diálogos, negócios e intercâmbios, fomentando disputas desnecessárias ou desproporcionais e engendrando preconceitos étnicos que não têm embasamento científico e, mais fundamentalmente, lustro moral.



Coordenação Nacional
das Relações Brasil-China

O Covid-19 é passageiro e, em muito breve, não mais assolará o mundo. Não obstante, o milenar povo chinês valoriza a constância e a salvaguarda das relações profissionais, negociais e pessoais de longo prazo. Esses e outros conceitos, de consabido discernimento, devem inspirar a sociedade brasileira e internacional na abordagem dessa contingência que, como tantas outras, será superada graças ao comprometimento e à destreza humana, bem como tendo em vista os importantes investimentos em inovação e tecnologia.

Assim sendo, é importante rememorar que, desde o estabelecimento das relações bilaterais de alto nível entre a República Federativa do Brasil e a República Popular da China, no ano de 1974, o intercâmbio sino-brasileiro evoluiu e ganhou inquestionável densidade. Desde 2009, por exemplo, a China é a principal parceira comercial do Brasil, gerando saldos continuados na balança de pagamentos. No campo dos investimentos, a presença chinesa é crescente, favorecendo um ciclo virtuoso na economia nacional, cujo marco simbólico mais recente é a criação do Fundo Brasil-China para a Expansão da Capacidade Produtiva, e investimentos na área de infraestrutura.

A irretratável magnitude das relações sino-brasileiras exige que ao momento sejam devotados inteligência, reflexão e comedimento. Sobretudo, diligência e compromissos mútuos, porquanto a interdependência positiva das economias e das sociedades, da qual sucedem destinos compartilhados de prosperidade, outrossim impõe encargos e responsabilidades compartilhadas.

Por isso, a OAB vem a público, também, **manifestar repúdio a todo e qualquer tipo de discriminação contra a comunidade chinesa, asiática e de qualquer outro povo, associada à pandemia do novo *coronavírus***. Afinal, o combate aos imprescritíveis e inafiançáveis crimes de racismo e xenofobia é um compromisso de todos que defendem uma sociedade justa e igualitária.

O povo chinês, por exemplo, já demonstrou ao mundo sua capacidade de superar as adversidades. Motivada por essas demonstrações de superação e amizade do povo chinês, a Advocacia brasileira registra, em especial, sua solidariedade e respeito à comunidade chinesa.



Coordenação Nacional
das Relações Brasil-China

Nesse sentido, a OAB irá também cooperar com as autoridades brasileiras na identificação de crimes contra a comunidade asiática ou contra qualquer outro povo, adotando as providências legais cabíveis, e combatendo os atos discriminatórios ocorridos em território nacional.

A OAB acredita na união de esforços e na cooperação internacional integrada, coesa e harmônica, para combater com ainda mais força e efetividade, também, as muitas *fake news* que, a uma só vez, cria um indevido cenário de pânico, tendendo a fortalecer esta iminente ameaça global.

É importante destacar que as histórias de construção da sociedade brasileira – majoritariamente, de migrantes pobres e discriminados - e de inserção nacional na sociedade das Nações, carregaram e carregam, em não raras vezes, o signo da discriminação ostensiva e velada, exigindo, assim, do nosso povo a marca da coerência em relação a todos aqueles que, como nós, sofrem (ou estão a sofrer) distinção negativa, quando a moralidade internacional demandaria apenas a solidariedade.

Por isso, a OAB reitera sua solidariedade e irrestrito apoio institucional, e por fim, ratifica seu repúdio às mais diversas práticas espúrias de preconceito e discriminação.

Vamos todos, juntos, de mãos dadas e num mecanismo de efetiva cooperação global, enfrentar a pandemia do covid-19 e seus reflexos, e nos tornar ainda mais fortes.

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Coordenação Nacional das Relações Brasil China